

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Constitui objeto do presente instrumento aquisição de bolachas diversas, sucos, guardanapos para utilização em coffee break dos eventos promovidos na sede da ProdAm.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Coffee Break de eventos promovidos pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GFG.

3. DA QUANTIDADE

- Bolachas Doces e Salgadas:

Biscoito mini wafer Bauducco (sabores morango, chocolate) - sachê 30G - 05 caixas com 20 unidades

Biscoito Integral Cereale Cacau Bauducco – 02 caixa com 100 Sachês

Biscoito Amanteigado Coco Renata - Sache 9g - 02 Caixa com 280 unidades

Bolinho Duo Bauducco (sabores laranja, morango, baunilha) 08 caixas com 15 unidades de cada

Bombom sonho de valsa = 08 pacotes

Bombom Ouro Branco = 08 pacotes

Biscoito Snacks Renata Aperitivo Salty - Sache 5g – 04 caixas com 20 unidades

Biscoito Cream Cracker Integral Renata - Sachê 10g – 02 caixas com 180 unidades

Biscoito Club Social Biscoito Recheio Queijo, Tomate & Manjeriçã – Pack 106g com 04 unidades – 10 packs

Biscoito Club Social Biscoito Recheio Queijo, Tomate & Manjeriçã – Pack 106g com 04 unidades – 10 packs

Biscoito Club Social Biscoito Original – Pack 106g com 04 unidades – 06 packs

Pacote de Bala Mastigável Sortida Santa Fé 600g – 04 pacotes

Pacote de balas Yogurte - 400g – 04 pacotes

Pacote de balas Mastigavel Azedinha Morango 500g – 04 pacotes



Guardanapo de Papel Folha Simples 24 X 22cm Pacote com 50 Unidades – 06 pacotes

SUCOS:

Del Valle – 01 litro (sabores: laranja, abacaxi, uva, goiaba) – 08 caixinhas de cada sabor

Del Valle – 01 litro sem açúcar (sabores: laranja, abacaxi, uva, goiaba) - 06 caixinhas de cada sabor

4. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA:

O prazo para entrega é 10 dias após o envio do Pedido de Compra

Rua Pedro de Toledo, 983 – Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP: 04039-032, de 2ª a 6ª feira das 08h às 16h

5. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO:

O valor referente a compra dos itens de bolachas e sucos serão pagos em uma única vez. O encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços deverá ser realizado através do pedido de compras, a partir da entrega e conferido por um responsável da Prodam.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1.1.1. A Nota Fiscal de Serviços deverá ser emitida e encaminhada juntamente com o produto e enviada, por meio mensagem eletrônica à GFL, endereço eletrônico gfl@prodam.sp.gov.br.

1.1.2. Após o recebimento da Nota Fiscal de Serviços, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Recebimento, aprovando os serviços prestados.

1.1.3. O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), em 25 (vinte e cinco) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite.

1.1.4. Caso a Nota Fiscal contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar a empresa CONTRATADA, formalmente, o motivo da não aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A devolução da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, regularizada pela CONTRATADA, deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação formal realizada pela CONTRATANTE.

1.1.5. Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.



LUCIA CRISTINA FREIRE DE ALMEIDA

GFG-GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

